



**Prefeitura
de Belém**

Governo da nossa gente

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

LISTA DE AUTORIDADES, HORÁRIOS DE ATENDIMENTO E COMPETÊNCIAS

PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM

EDMILSON BRITO RODRIGUES

Endereço: Avenida Nazaré, nº 361. Bairro: Nazaré. CEP: 66.035-115

Horário: 08:00 as 14:00h.

VICE-PREFEITO DE BELÉM

EDILSON MOURA DA SILVA

Endereço: Av. Nazaré, nº 708 – CEP 66035-135

Horário: 08:00 as 14:00h.

Telefone: (91) 3073-1550

E-mail: viceprefeiturabelem@outlook.com

GABINETE DO PREFEITO

CHEFE DE GABINETE: ALDENOR MONTEIRO DE ARAÚJO JUNIOR

Endereço: Avenida Nazaré, nº 361. Bairro: Nazaré. CEP: 66.035-115

Horário: 08:00 as 14:00h.

Telefone: (91) 3073-1495

E-mail: chefia@gabinete.pmb.pa.gov.br

COMPETÊNCIAS

Coordenar e controlar as atividades desenvolvidas pelos órgãos que o integram de modo que cumpram a contento suas finalidades;

Organizar e coordenar a agenda diária das atividades do Prefeito, inclusive a programação de despacho com os auxiliares diretos e assessorar o Chefe do Poder Executivo Municipal em seus despachos;

Atender, instruir e orientar pessoas e entidades interessadas em assuntos que prescindam de audiência com o Prefeito, marcando-as quando necessárias;

Manter contato com entidades civis, públicas ou privadas no encaminhamento de assuntos de interesse do Governo Municipal, entre outras.

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

SECRETÁRIA: JURANDIR SANTOS DE NOVAES

Endereço: Avenida Almirante Barroso nº 1.312. Bairro do Marco. CEP:66.093-032

Horário: 08:00 as 14:00h.

Telefone: (91) 3039-7619 / 3039-7621

E-mail: gabinete@semad.pmb.pa.gov.br

COMPETÊNCIAS

A SEMAD agrega diversas atribuições administrativas da área meio de pessoal, patrimônio, contratos e etc., como o controle de pagamento dos servidores, registros diversos do histórico funcional e o aprimoramento técnico dos servidores, além das diretrizes de controle patrimonial.

SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO GERAL DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEGEP

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Endereço: Avenida Governador José Malcher, nº 2110. São Braz. CEP 66060-230

Horário: 08:00 as 17:00h.

Telefone: (91) 3202-9930

E-mail: segep.secretario@gmail.com

COMPETÊNCIAS

- * Coordenar a elaboração, avaliação, reformulação e a atualização dos instrumentos básicos do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão;
- * Promover a articulação de atividades entre as entidades integrantes do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão;
- * Definir e expedir, em conjunto com os Núcleos Setoriais de Planejamento, normas operacionais para o funcionamento do Sistema;
- * Promover a articulação das ações da Administração Municipal com outros níveis de Governo;
- * Apoiar, tecnicamente, os órgãos de deliberação do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão;
- * Promover, através do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão, o desenvolvimento organizacional do Executivo Municipal.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN

SECRETÁRIA: KÁRITAS LORENA DE SOUZA RODRIGUES

Endereço: Trav. 14 de Abril, nº 1635. São Brás. CEP 66063-005

Horário: 08:00 as 17:00h.

Telefone: (91) 3073-5212

E-mail: gabinetesefin@pmb.pa.gov.br / oficiosefin@gmail.com

COMPETÊNCIAS

Planejar, executar, coordenar, controlar e avaliar a política e a administração financeira, tributária e contábil da Prefeitura Municipal de Belém.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – PGM

PROCURADOR GERAL: JOSÉ ALBERTO SOARES VASCONCELOS

Endereço: Travessa 1º de Março, 424 – Centro CEP 66017-120

Horário: 08:00 as 17:00h.

Telefone: (91) 3182-1114

E-mail: gabs@pgm.pmb.pa.gov.br

COMPETÊNCIAS

A PGM exerce diversas atribuições de acordo com as leis nº 8109/2001 e nº 9.403/2018, dentre elas as principais são:

- Patrocinar judicialmente as causas em que o Município de Belém seja interessado como autor, réu ou interveniente, salvo nos feitos de competência da Procuradoria Fiscal ou das Procuradorias das entidades da Administração indireta;
- Emitir pareceres sobre matérias e processos administrativos submetidos a seu exame.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMEC

SECRETÁRIA: MÁRCIA MARIANA BITTENCOURT BRITO

Endereço: Avenida Governador José Malcher, 1291 – Bairro Nazaré. CEP 6606023

Horário: 08:00 as 17:00h.

Telefone: (91) 3344-6550

E-mail: semec.belem2013@gmail.com / oficiosemec@gmail.com

COMPETÊNCIAS

Orientar a política educacional do Município, fomentar, organizar e manter os diversos níveis de ensino do Município de Belém, bem como promover o aprimoramento cultural da população desta cidade, através dos meios adequados ao seu alcance.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

SECRETÁRIO: MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA

Endereço: Av Governador José Malcher, nº 2821. São Bras – CEP 66090-100

Horário: 08:00 as 17:00h.

Telefone: (91) 3236-1608

E-mail: sesmagab@gmail.com / oficiosesma@gmail.com

COMPETÊNCIAS

- Executar atividades de promoção, proteção e recuperação da saúde;
- Executar atividades de administração de programas e serviços de saúde;
- Executar atividades relativas a avaliação de fatos vitais, indicadores de morbidade, demográficos e de serviços produzidos;
- Executar atividades de vigilância sanitária e epidemiológica;
- Executar atividades de controle de degradação ao meio ambiente, que levam agravos à saúde da população;
- Executar atividades relativas ao estabelecimento, aplicação e controle de normas e diretrizes específicas;
- Executar outras tarefas correlatas a sua natureza.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO – SESAN

SECRETÁRIA: IVANISE COELHO GASPARIM

Endereço: Avenida Almirante Barroso, 3110. Souza CEP 66613-710.

Horário: 08:00 as 13:00h.

Telefone: (91) 3261-9142

E-mail: chefiagabinetesesan@cinbesa.com / oficiosesan@gmail.com

COMPETÊNCIAS

Planejamento, execução e coordenação, o controle e avaliação das atividades de:

- Promoção do saneamento básico;
- Administração de drenagem urbana;
- Administração de resíduos sólidos;
- Manutenção e conservação de veículos operacionais;
- Atividades relativas ao estabelecimento, aplicação e controle de normas e diretrizes específicas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO – SEURB

SECRETÁRIO: DEIVISON COSTA ALVES

Endereço: Avenida Governador José Malcher, 1622. Nazaré CEP 66020-230

Horário: 08:00 as 17:00h.

Telefone: (91) 3039-3700

E-mail: oficioseurb@gmail.com / seurb@cinbesa.com.br

COMPETÊNCIAS

- Atividades de planejamento urbano;
- Atividades de planejamento, execução e conservação de obras públicas;
- Atividades de análise, aprovação e fiscalização de projetos de obras civis, parcelamento e uso do solo;
- Atividades relativas à aplicação e cumprimento do código de posturas do município;
- Atividades de implantação, controle e manutenção da iluminação pública no município;
- Atividades relativas ao estabelecimento, atualização, aplicação e controle da legislação, normas e diretrizes específicas de sua área de atuação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA – SECON

SECRETÁRIO: APOLÔNIO PARENTE BRASILEIRO

Endereço: Trav. Piedade, nº 651- Bairro Reduto CEP 66053-210

Horário: 08:00 as 17:00h.

Telefone: (91) 3073-3126/ 3073-3100

E-mail: gabinetesecon2021@gmail.com

COMPETÊNCIAS

Planejamento, execução, coordenação, controle e avaliação das atividades de:

- Apoio e fomento à produção e ao emprego no município;
- Pesquisa, estudos e planejamento da economia municipal;
- Relativas à integração com os órgãos de desenvolvimento estadual e regional em assuntos de interesse da economia do Município de Belém;
- Apoio e de promoção ao aperfeiçoamento e desenvolvimento do sistema de distribuição de produtos básicos ao consumo;
- Planejamento, administração e desenvolvimento do sistema de feiras, mercados e portos da PMB;
- Planejamento, licenciamento e controle do comércio em vias públicas e logradouros e da propaganda comercial em ambientes externos;
- Atividades relativas ao estabelecimento, aplicação e controle de normas, e diretrizes específicas de sua área de competência.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB

SECRETÁRIO: RODRIGO FERREIRA DE MORAES

ENDEREÇO: Avenida Pedro Miranda, 2494 - Pedreira

Horário: 08:00 as 17:00h.

Telefone: (91) 3184-2103 / 3184-2100

E-mail: oficiosehab@gmail.com / gab.s@sehab.pmb.pa.gov.br

COMPETÊNCIAS

- Formular, executar e acompanhar a Política Municipal de Habitação de forma integrada à Região Metropolitana de Belém, mediante programas de acesso da população à habitação, bem como à melhoria da moradia e das condições de habitabilidade como elemento essencial no atendimento do princípio da função social da cidade;
- Promover programas de habitação popular em articulação com os órgãos federais, regionais e estaduais e demais organizações da sociedade civil;
- Captar recursos para projetos e programas específicos junto aos órgãos, entidades e programas internacionais, federais e estaduais de habitação;
- Promover o desenvolvimento institucional, incluindo a realização de estudos e pesquisas, visando ao aperfeiçoamento da política de habitação;
- Articular a Política Municipal de Habitação com a política de desenvolvimento urbano e com as demais políticas públicas do Município;
- Estimular a participação da iniciativa privada em projetos compatíveis com as diretrizes e objetivos da Política Municipal de Habitação



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

SECRETÁRIO: SÉRGIO BRAZÃO E SILVA

Endereço: End. Travessa Quintino Bocaiúva, 2078. Cremação. CEP 66045-580

Horário: 08:00 as 17:00h.

Telefone: (91) 3139-8106

E-mail: oficiosemma@gmail.com

COMPETÊNCIAS

Planejar, coordenar, supervisionar, executar e controlar:

- As atividades que visem à conservação, proteção, preservação, recuperação e restauração da qualidade do meio ambiente; e
- As áreas verdes públicas localizadas no Município de Belém.

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEJEL

SECRETÁRIA: CARLA CAROLINA QUEMEL DE ANDRADE

Endereço: Avenida Pedro Miranda, s/n, Aldeia de Cultura Amazônica David Miguel. Pedreira. CEP 66085-005

Horário: 08:00 as 17:00h

Telefone: (91) 3075-7351 / 3075-5363

E-mail: assessoriasejel@gmail.com / oficiosejel@gmail.com

COMPETÊNCIAS

A SEJEL tem por finalidade institucional, a formulação e a gestão das políticas públicas de sua competência, promovendo e estimulando as ações públicas e privadas com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população.

Compete a SEJEL, planejar, executar, coordenar, orientar, exercer o controle e a avaliação das ações governamentais direcionadas ao esporte, à juventude e ao lazer no Município de Belém.



SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE, INTEGRIDADE E TRANSPARÊNCIA – SECONT

SECRETÁRIO: RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAÚJO

Endereço: Av. Senador Lemos, 791 - Ed. Síntese Plaza, sala 24 - Térreo.

Horário: 08:00 as 17:00h.

Telefone: 91 3075-1800

E-mail: belem@secont.pmb.pa.gov.br

COMPETÊNCIAS

- Coordenar e harmonizar a atuação do Sistema de Controle Interno, articulando as atividades relacionadas e promovendo a integração operacional, realizando, em especial, os seguintes atos:
 - a) expedir normas gerais sobre as funções do Sistema de Controle Interno previstas no art. 9º;
 - b) exercer a supervisão técnica dos Núcleos Setoriais de Controle Interno, prestando, na qualidade de órgão central do Sistema de Controle Interno, a orientação normativa que julgar necessária;
 - c) instituir, manter e propor sistemas de informações para subsidiar o desenvolvimento das funções do Sistema de Controle Interno, aprimorar os controles, agilizar as rotinas e melhorar a qualidade das informações;
- Atender demandas especiais do Chefe do Poder Executivo Municipal, em matérias relacionadas ao Sistema de Controle Interno;
- Propor ao Prefeito Municipal a tomada de providências visando ao aprimoramento da gestão, de acordo com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, razoabilidade, eficiência, eficácia e economicidade;
- Emitir o Relatório Anual do Órgão Central do Sistema de Controle Interno - RASC sobre a Prestação de Contas Anuais do Chefe do Poder Executivo Municipal, conforme legislação e norma vigentes;
- Realizar a gestão do Portal da Transparência do Poder Executivo Municipal;
- Promover e acompanhar as políticas de transparência e acesso à informação previstas na legislação;
- Exercer outras atividades compatíveis com as funções do Sistema de Controle Interno e na qualidade de órgão central.

OUVIDORIA GERAL DO MUNICIPIO – OGM

OUVIDORA GERAL: MÁRCIA VIEIRA DA SILVA KAMBEBÁ

Endereço: Avenida Almirante Wandenkolk, nº 561. Nazaré. CEP 66055-030.

Horário: 08:00 as 17:00h

Telefone: (91) 3075-5300

E-mail: oficioogm@gmail.com / ouvidoria.belem@cinbesa.com.br

COMPETÊNCIAS

Apurar as reclamações relativas à prestação dos serviços públicos da administração pública municipal direta e indireta, bem como das entidades privadas de qualquer natureza que operem com recursos públicos, na prestação de serviços à população, conforme o inciso I do § 3º do artigo 37 da Constituição Federal.



COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – COMUS

COORDENADORA: KEYLA DE NAZARÉ GUSMÃO NEGRÃO

Endereço: Av. Gentil Bittencourt, 1051 - Nazaré.

Horário: 08:00 as 17:00h.

Telefone: 91 3085-3102

E-mail: oficiocomus@gmail.com

COMPETÊNCIAS

Elaborar estratégias de comunicação social e repassar aos órgãos municipais, orientando, coordenando e avaliando a devida execução;

Articular com os órgãos, com a finalidade de estabelecer intercâmbio, divulgar informações de interesse comum e unificar a publicidade e a comunicação da gestão;

Criar e executar peças audiovisuais de propaganda, respeitando os formatos e linguagens de diferentes mídias, incluindo peças digitais para as redes sociais;

Estabelecer e promover contatos com a imprensa e entidades públicas e privadas, em prol do bem comum;

Supervisionar a realização de eventos, palestras e conferências, organizar solenidades e exposições, assessorando o Prefeito;

Garantir a correta veiculação de publicidade legal.

COORDENADORIA MUNICIPAL DE TURISMO – BELEMTUR

COORDENADOR: ANDRÉ LUIZ BARBOSA DA CUNHA

Endereço: Avenida Presidente Vargas, 158 13º Andar. Campina. CEP 66010-000

Horário: 08:00 as 17:00 h.

Telefone: (91) 3073-9800

E-mail: gabinete@belemtur.pmb.pa.gov.br

COMPETÊNCIAS

- Planejar, Coordenar, Controlar e Avaliar as atividades relacionadas com o turismo no Município de Belém, nos termos da política Nacional do Turismo.
- Fomentar as atividades dos Órgãos Privados ligados, direta ou indiretamente, ao setor Turístico de Belém.
- Estabelecer parcerias com Órgãos Federais e Estaduais responsáveis pela política nacional e Estadual de Turismo.
- Manter parcerias com todos os segmentos da iniciativa privada e Entidade de Classe do Setor de Turismo, bem como as Agências e Órgãos de Comunicação Nacional, Estadual, Municipal e os Internacionais.



GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM – GMB

INSPETOR GERAL: JOEL MONTEIRO RIBEIRO

Endereço: Av. Duque de Caxias, 394 - Marco.

Horário: 08:00 as 17:00h

Telefone: (91) 3073-8700

E-mail: gmb@gbel.pmb.pa.gov.br

COMPETÊNCIAS

Cabe à Guarda Municipal de Belém atribuições de guarda e vigilância dos parques, praças, jardins e demais logradouros públicos ou próprios municipais, localizados em área territorial do Município.

AGÊNCIA DISTRITAL DE ICOARACI – ADIC

AGENTE DISTRITAL: ELLANA FIAMA SOUZA DA SILVA

Endereço: Rua Manoel Barata, Ponta Grossa, 900 – Icoaraci.

CEP 66810-100

Telefone: (91) 3073-76300

Horário: 08:00 as 17:00h

E-mail: adicpmb@yahoo.com.br / oficioadic@gmail.com

COMPETÊNCIAS

Compete à Agência Distrital de Icoaraci representar o Executivo Municipal dentro dos limites do Distrito Administrativo de Icoaraci, e realizar atividades de controle administrativo, de execução e conservação de obras e vias públicas, de fiscalização e de posturas municipal relativas à sua área de atuação, de apoio à promoção e desenvolvimento comunitário educacional, cultural, recreativo, desportivo e turístico, de apoio à promoção, proteção e recuperação de saúde e atividades relativas ao estabelecimento, aplicação e controle de normas e diretrizes específicas no âmbito do Distrito de Icoaraci.

AGÊNCIA DISTRITAL DE MOSQUEIRO – ADMOS

AGENTE DISTRITAL: VANESSA EGLA ROCHA DO NASCIMENTO

Endereço: Avenida 15 de Novembro, 664 – Mosqueiro. CEP 66910-000.

Horário: 08:00 as 17:00h

Telefone: (91) 3073-9700

E-mail: : admos@cinbesa.com.br / oficioadmos@gmail.com

COMPETÊNCIAS

A Agência Distrital de Mosqueiro é o órgão responsável pelas atividades substantivas e objetivas da Prefeitura Municipal de Belém no âmbito do Distrito de Mosqueiro, tendo como principal serviço a fiscalização de todo e qualquer serviço do distrito de Mosqueiro, com destaque para saneamento, saúde, educação e turismo



ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE OUTEIRO – AROUT

ADMINISTRADOR REGIONAL: MAIKENN EMANOEL SANTOS DE SOUZA

Endereço: Rua Manoel Barata, s/nº – Outeiro. CEP 68810-270.

Horário: 08:00 as 17:00h.

Telefone: (91) 3073-9850

E-mail: arout@cinbesa.com.br / oficioarout@gmail.com

COMPETÊNCIAS

Compete à Administração Regional do Outeiro (AROUT) representar o Executivo Municipal nos aspectos da Administração Pública de caráter local, dentro dos limites do Distrito Administrativo do Outeiro.

UNIDADE COORDENADORA DO PROGRAMA DE SANEAMENTO DA BACIA DA ESTRADA NOVA – PROMABEN

COORDENADORA GERAL: RODRIGO SILVANO SILVA RODRIGUES

Endereço: AVENIDA BERNARDO SAYÃO 3224 - CONDOR - CEP: 66.033-19

Horário: 08:00 as 17:00h.

Telefone: (91) 3075-5250

E-mail: promaben.ucp@gmail.com

COMPETÊNCIAS

- Planejar a execução do Programa, com base nos marcos contratuais estabelecidos;
- Elaborar, revisar e ajustar o Plano Operativo Anual e o Plano de Aquisições;
- Gerenciar, acompanhar e avaliar o cumprimento das metas e ações estabelecidas;
- Elaborar os estudos e projetos pertinentes ao Programa, em seus aspectos técnicos, sócio-econômicos, ambientais e institucionais, para fins de aprovação;
- Controlar e supervisionar a implantação física e financeira de todos os componentes do Programa;
- Gerenciar os recursos do Programa e propor as modificações pertinentes na programação financeira durante sua execução, de acordo com as prioridades e orientações estabelecidas;
- Fiscalizar a execução das obras e serviços;
- Outras atividades que sejam necessárias ao adequado desenvolvimento do Programa ou que sejam solicitadas pelo Chefe do Poder Executivo.



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII – FUNPAPA

PRESIDENTE: ALFREDO CARDOSO COSTA

Endereço: Avenida Rômulo Maiorana, 1018 – São Brás.

Horário: 08:00 as 17:00h.

Telefone: (91) 3073-1670 / 3073-1650

E-mail: oficiofunpapa@gmail.com

COMPETÊNCIAS

- Planejar, coordenar e avaliar a execução dos programas, projetos e atividades de serviço social;
- Estimular, desenvolver, apoiar e coordenar trabalhos de Desenvolvimento da Comunidade na área sob sua jurisdição;
- Participar e estimular a interpretação entre entidades públicas e particulares;
- Apoiar, técnica e financeiramente, instituições particulares, cuja atuação se enquadre em suas finalidades, a fim de fortalecer e ampliar os serviços dessas instituições;
- Programar e executar outras tarefas relacionadas com suas finalidades.

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM – FUMBEL

PRESIDENTE: MICHEL PINHO SILVA

Endereço: Av. Governador Jose Malcher, nº 295 (Memorial dos Povos). Nazaré – CEP 66035- 065

Telefone: (91) 3344-1650

Horário: 08:00 as 17:00h.

E-mail: fumbel.belem@hotmail.com / oficiofumbel@gmail.com

COMPETÊNCIAS

Planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades de cultura e de desportos comunitários do Município de Belém, bem como contribuir para o inventário, classificação, conservação, restauração e revitalização de bens de valor cultural do Município.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE – FMAE

PRESIDENTE: BRUNA DA SILVA CAVALCANTE

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 1, Passagem Maria das Graças, 565. Nova Marambaia – CEP 66823-010

Horário: 08:00 as 17:00h.

Telefone: (91) 3182-8301/3182-8300

E-mail: presidencia@fmae.pmb.pa.gov.br

COMPETÊNCIAS

Planejar, coordenar, dirigir, executar e avaliar os programas, projetos e atividades de assistência ao estudante em todas as suas áreas de abrangência, no âmbito de competência da Prefeitura Municipal de Belém.



**Prefeitura
de Belém**

Governo da nossa gente

**FUNDAÇÃO CENTRO DE REFERÊNCIA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL ESCOLA BOSQUE
PROFESSOR EIDORFE MOREIRA – FUNBOSQUE**

PRESIDENTE: ALICKSON SÉRGIO LOPES DE SOUZA

Endereço: Avenida Nossa Senhora da Conceição, s/n° – São João do Outeiro. Ilha de Caratateua. CEP 66815-000.

Horário: 08:00 as 17:00 h.

Telefone: (91) 3073-1850

E-mail: gabinete.funbosque@bol.com.br / oficiofunbosque@gmail.com

COMPETÊNCIAS

- Atuação e manutenção da Educação infantil e Escola de Primeiro Grau, em regime de tempo integral, com currículos próprios e ênfase para Educação Ambiental na integração harmônica entre o homem e a natureza que o cerca;
- Atuação e manutenção da Escola de Segundo Grau, em tempo e atenção integral, em caráter profissionalizante, voltado para cursos que preparem os estudantes para o gerenciamento dos bens da Amazônia e — em especial — do Arquipélago do Guajará, com ênfase aos cursos de formação de técnicos em manejo da fauna, da flora e em ecoturismo.
- Atuação e manutenção, por meios próprios ou por convênios e acordos a serem celebrados com outras instituições, nacionais e internacionais, governamentais e não governamentais de cursos, oficinas, encontros e programas de educação formal e não formal, assim entendidos os projetos de pesquisas e de atendimento comunitário em todas as áreas do conhecimento que envolvam o estudo do meio-ambiente, aí incluídas até experiências inovadoras em termos de desenvolvimento humano sustentado.

AUTARQUIAS

AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE BELÉM – ARBEL

PRESIDENTE: ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA

ENDEREÇO: Trav. Curuçá, 555

Horário: 08:00 as 17:00h.

Telefone: (91) 3039-7602 / 3039-7600

E-mail: oficio.arbel@gmail.com

COMPETÊNCIAS

Compete a AMAE/BELÉM adotar as medidas necessárias para o atendimento do interesse público e para o desenvolvimento da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário atuando com independência e imparcialidade, obedecendo aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM – IPMB

PRESIDENTE: EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO

Endereço: Avenida Almirante Barroso, 2070 – Marco 66613-710

Horário: 08:00 as 17:00h.

Telefone: (91) 3084-1366/3084-1366 / 3084-1750

E-mail: ipmb@cinbesa.com.br

COMPETÊNCIAS

Oferecer a seus segurados e dependentes os benefícios previdenciários.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE BELÉM – IASB

PRESIDENTE: FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA

Endereço: Trav. Enéas Pinheiro com Av. Almirante Barroso

Horário: 08:00 as 17:00h.

TELEFONE: (91) 33182-3305

E-mail: presidencia@iasb.pmb.pa.gov.br

COMPETÊNCIAS

Oferecer a seus segurados e dependentes os benefícios de assistência médica e social.

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE BELÉM – SEMOB

DIRETORA SUPERINTENDENTE: ANA VALÉRIA RIBEIRO BORGES

Endereço: Shopping It Center, Av. Sen. Lemos, 3153 - 2º piso - Sacramenta

Horário: 08:00 as 17:00h.

Telefone: (91) 3073-9650

E-mail: semob@belem.pa.gov.br

COMPETÊNCIAS

- Prestação dos serviços de planejamento, organização, fiscalização e gerenciamento do trânsito nos limites do território do Município;
- Prestação dos serviços de planejamento, organização, regulamentação, fiscalização e gerenciamento dos transportes no âmbito municipal;
- Prestação dos serviços de planejamento, disciplinamento e sinalização do tráfego nas vias municipais;
- Execução dos serviços e obras, no sistema viário do Município relacionado com suas atribuições;
- Fixação dos valores das multas pelas práticas dos atos infracionais estabelecidos em lei ou regulamento, sua aplicação e arrecadação;
- Outros serviços de transporte e trânsito de competência municipal;
- Demais competências outorgadas nos termos da Lei Orgânica do Município de Belém.

EMPRESAS

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE BELÉM – CINBESA

DIRETOR-PRESIDENTE: BRUNO TRINDADE BATISTA

Endereço: Av. Nazaré, 708 – Nazaré 66040-143

Horário: 08:00 as 17:00h

Telefone: (91) 3184-1755 / 3184-1750

E-mail: cinbesa@cinbesa.com.br / oficiocinbesa@gmail.com

COMPETÊNCIAS

- Organizar e administrar, prioritariamente, o Centro de Informações do Município de Belém, constituído pelo Centro de Processamento de Dados e pelo Cadastro Técnico de Belém.
- Processar e controlar o lançamento e cobrança dos tributos municipais, e os registros imobiliários referentes ao patrimônio enfitêutico do Município de Belém e transações respectivas;
- Coligir, interpretar e processar as informações essenciais ao desenvolvimento das atividades administrativas empreendidas pelos órgãos da Prefeitura Municipal de Belém;
- Prestar serviços de microfilmagem e digitalização de documentos e assemelhados. Elaborar projeto, implantar e dar manutenção na rede de fibra óptica da PMB;
- Dar suporte técnico a todas as secretarias no que tange TI;
- Elaborar, configurar, implantar e manter os servidores de rede e o sistema de banco de dados, assim como prover a sua segurança;
- Suporte e manutenção de hardware e software da PMB.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA ÁREA METROPOLITANA DE BELÉM – CODEM

DIRETOR-PRESIDENTE: LÉLIO COSTA DA SILVA

Endereço: Avenida Nazaré, 708 – Nazaré. 66040-143

Horário: 08:00 as 17:00h.

Telefone: (91) 3084-0715

EMAIL: gabinete@codem.pmb.pa.gov.br

COMPETÊNCIAS

- Participar no estabelecimento e implementação do PLANO METROPOLITANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO (PMDI) para o Município de Belém e Região Metropolitana, subsidiando o processo de planejamento, supervisão e controle das atividades desenvolvidas pelos órgãos da Prefeitura Municipal de Belém e o entrosamento de tais atividades com órgãos federais, estaduais e municipais atuantes na área, bem como da sociedade organizada.
- Efetuar, direta ou indiretamente, estudos, pesquisas e projetos indispensáveis à estruturação de programas globais e setoriais, de interesse para o desenvolvimento integrado do Município de Belém.
- Promover ou encarregar-se de executar outras medidas julgadas convenientes aos interesses do Município.
- Administrar e explorar economicamente, os bens de uso especial e outros dominiais da Prefeitura Municipal de Belém que lhe forem conferidos.
- Planejar, coordenar, executar, monitorar e avaliar as atividades relacionadas à política municipal de regularização fundiária.